



L E I Nº 337

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 2.763.000,00 - (Dois milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1608 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 0401.1608033 - Dívida Interna

ATIVIDADE: 0401.16080332.034 - Pagamento da Dívida Pública

ELEMENTO: 3261 - Juros da Dívida Contratada..... Cr\$ 395.000,00

ELEMENTO: 4351 - Amortização da Dívida Contratada..... Cr\$ 365.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.036 - Conservação de Estradas Municipais

ELEMENTO: 4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 2.003.000,00

TOTAL..... Cr\$2.763.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial da dotação assim classificada:

ÓRGÃO: 04 - Divisão Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.036 - Conservação de Estradas Municipais

ELEMENTO: 3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 260.000,00

ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 500.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO..... Cr\$1.203.000,00

OPERAÇÕES CRÉDITO DA BESC FINANCEIRA..... Cr\$ 800.000,00

TOTAL..... Cr\$2.763.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 05 de Janeiro de 1981.

ARNILDO SIMON

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba - SC., aos 05 dias do mês de Janeiro de 1981.

Iraide M. Dametto-Secret.